

## **LEI ORDINÁRIA Nº 265**

*de 25 de setembro de 1969*

### **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a anular a Lei nº 198 de 31 de Dezembro de 1.966, que dispõe sobre o Código Tributário para o Exercício financeiro de 1.967.*

**Art. 2º..** *Fica aprovado no Município de Jardim, o seguinte Código Tributário Municipal.*

**Art. 3º..** *Revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Jardim, 25/09/69.*

*ALCIDES CAVALHEIRO FLORES Pref. Mun.*

---

*Lei Ordinária Nº 265/1969 - 25 de setembro de 1969*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*